



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO nº: 620/2022

Uruaçu (GO), 29 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Uruaçu (GO).

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com as devidas justificativas, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal a custear despesas de cerimônia de formatura dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Francisco Antônio de Azevedo.

Na oportunidade, renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal.

VALMIR PEDRO TEREZA
PREFEITO

Lucivânia F. da Rocha Oliveira
Secretária de Finanças e Administração



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº033/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de cerimônia de formatura dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Francisco Antônio de Azevedo, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas provenientes da realização e organização de cerimônia de formatura dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Francisco Antônio de Azevedo.

Art. 2º. A despesa autorizada por esta Lei diz respeito à locação de imóvel para realização da cerimônia de formatura.

Art. 3º. As despesas mencionadas nesta Lei terão um limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Uruaçu (GO), 29 de setembro de 2022.

VALMIR PEDRO TEREZA
PREFEITO

Lucivalina F. da Rocha Oliveira
Secretária de Finanças e Administração



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa obter autorização para que o Poder Executivo possa custear a despesas provenientes da realização e organização de cerimônia de formatura dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Francisco Antônio de Azevedo.

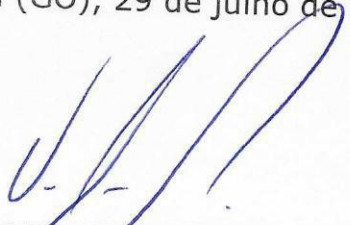
Conforme solicitação feita pelo Comandante/Diretor do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Francisco Antônio de Azevedo, aquela instituição não dispõe de local para realização da cerimônia de formatura dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio, tampouco possui recursos financeiros para locação de imóvel adequado.

Assim, com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretendemos colaborar com a referida instituição, para que juntos possamos realizar uma linda cerimônia de formatura para os jovens que ali estudam.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Uruaçu (GO), 29 de julho de 2022.


VALMIR PEDRO TEREZA
PREFEITO


Lucivânia de Fátima Oliveira
Secretária de Finanças e Administração